ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Mangaratiba

Apresentado para leitura
Em 25/02/25
Presidente

INDICAÇÃO Nº. 38 /2025.

Tenho a honra de **INDICAR** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que estude a possibilidade de providenciar, com urgência, o retorno do serviço do Pet Móvel em nosso município.

JUSTIFICATIVA:

O Pet Móvel é um serviço essencial que oferece atendimento veterinário gratuito, incluindo consultas, vacinação e castração, beneficiando principalmente os tutores de baixa renda. A interrupção desse serviço tem impactado diretamente a saúde e o bem-estar dos animais, além de contribuir para o aumento de casos de abandono e superpopulação.

A retomada do Pet Móvel garantiria mais qualidade de vida para os animais e traria benefícios para toda a comunidade, promovendo o controle populacional e a prevenção de zoonoses. Dessa forma, solicitamos que a Prefeitura reavalie a reativação desse serviço tão importante para a população.

Mangaratiba, 24 de fevereiro de 2025.

APROVADO
Em 25/02/25
Presidente

Daniel de Souza Vasconcellos
(Daniel Vasconcellos)
Vereador autor

Daniel de Souza Vasconcellos
Vereador